



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/ 99 – CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações constantes nas Portarias do Ministério da Saúde Nº 2409 de 23.03.98

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Nº 08743/98 – CIB/AM Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, e

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E :

APROVAR AD REFERENDUM a implantação do Programa de Combate às Carências Nutricionais, no Município de São Paulo de Olivença, objetivando melhorar as condições de Saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Manaus, 05 de janeiro de 1999

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 001/ 99 – CIB/Am, datada de 05 de janeiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde